



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 27 DE 13 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 839/2023 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.021 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes.	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.101 - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRE

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes.	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00

Total Suplementado: 56.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.102 - CONSTRUÇÃO DA ORLA AS MARGENS DO RIO PARAGUAÇÚ

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes.	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.078 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS CIVINAIS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS

3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

1203 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

2.084 - GESTÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

Total Anulado: 56.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2024.

VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ

Secretário da Fazenda
CPF: 059.582.865-52

ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF: 163.187.575-20